

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 22, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3895, 23 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 2-3

- II Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG);
- III Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como suplente Guttemberg Lombardi Júnior;
- IV Beatrice Xavier Beiruth, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Guilherme Rabelo Querino;
- V Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Eugênia Maria de Andrade Carvalho;
- VI Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI); e
- VII Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora, tendo como suplente Jaciara de Freitas Reis Tancredi, também oficiala de justiça avaliadora.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente